



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 118, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a adoção da fase vermelha para o semestre letivo 2021.1 nos cursos de graduação presencial.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão extraordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Art. 4º do Regulamento do Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD;

Considerando o contido no processo nº 23005.001910/2021-06;

Considerando o Parecer nº 30, de 18 de maio de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adotar a Fase Vermelha para o semestre letivo 2021.1 para os cursos de graduação presencial da Universidade Federal da Grande Dourados.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**